

APROVADO	
EM:	<u>26 / 03 / 2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>15</u>
Votos Contrários:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>-</u>
<u>Francisco R. G. de Oliveira</u> Presidente	

REQUERIMENTO Nº 06/2026

O Vereador, subscritor do presente, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa o encaminhamento deste requerimento ao Chefe do Poder Executivo para o acatamento da providência abaixo:

- Requer do Poder Executivo, especialmente à Secretaria Municipal de Governo, para que preste informações e adote as providências necessárias quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.301/2022, que dispõe sobre a criação e organização da Ouvidoria Geral do Município.

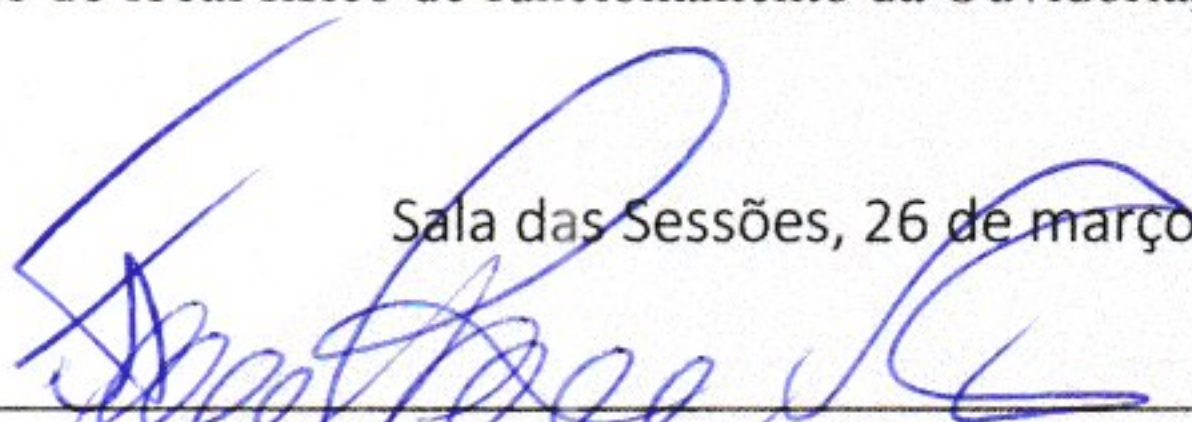
JUSTIFICA-SE

- Considerando que a Ouvidoria Geral constitui instrumento essencial de participação popular, garantindo ao cidadão o direito de manifestar-se junto à Administração Pública;
- Considerando que a Lei Municipal nº 1.301/2022 estabelece a estruturação da Ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Governo;
- Considerando a necessidade de assegurar transparência, eficiência e controle social na gestão pública;

REQUER AINDA:

- I – Informações acerca da efetiva implementação da Ouvidoria Geral do Município;
- II – Indicação do responsável pelo setor;
- III – Especificação dos canais de atendimento disponibilizados à população;
- IV – Caso ainda não esteja em pleno funcionamento, que seja informado o prazo para sua efetiva implementação;
- V – Indicação do local físico de funcionamento da Ouvidoria, caso existente.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026


FRANCISCO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA (ASTÓRIA)

Vereador